ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

PROVIMENTO TJMT/CM N. 11 DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Estabelece os valores para o pagamento de diárias como indenização de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana em viagens de magistrados e servidores do Judiciário, revogando o Provimento TJMT/CM n. 16/2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de Processo Administrativo n. 321/2011 (Id. 234.420),

RESOLVE, *ad referendum* do Colendo Conselho da Magistratura:

Art. 1º Fixar os valores das diárias pagas aos Desembargadores, Juízes, direção do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (Diretoria Geral e Vice-Diretoria Geral), servidores, prestadores de serviços, militares e colaboradores eventuais, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	FORA DO ESTADO (R$)	DENTRO DO ESTADO (R$)	INTERNACIONAL DÓLAR (US$)
Desembargadores	R$ 614,00	R$ 409,33	US$ 511,67
Juízes	R$ 460,50	R$ 307,00	US$ 358,17
Direção (DG e VDG)	R$ 405,24	R$ 267,00	US$ 307,00
Servidores, prestadores de serviço, militares e colaboradores eventuais	R$ 368,40	R$ 192,00	US$ 153,50

Art. 2º Fica revogado o Provimento TJMT/CM n. 16, de 13 de agosto de 2012.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
Desembargadora ORLANDO DE ALMEIDE PERRI

Este texto não substitui o publicado no DJe de 23.04.2014.